

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente da especialidade de Oftalmologia, da carreira médica – Área de exercício hospitalar de acordo com o Despacho n.º 5965/2026, de 11 de maio, publicado no *Diário da República* n.º 90/2026, Série II.

ATA n.º 1

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2026, pelas 09:00 horas no Serviço de Oftalmologia da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E., no âmbito do Procedimento concursal para a categoria de Assistente, de acordo com o Despacho n.º 5965/2026, de 11 de maio, publicado no *Diário da República*, especialidade de Oftalmologia, para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 90/2026, Série II, reuniu-se o júri encontrando-se presentes a Presidente Prof.ª Doutora Mun Yueh de Faria, 1.º Vogal Efetivo Prof. Doutor Carlos Marques Neves, 2.º Vogal Efetivo Prof. Doutor Luís Abegão Pinto.

A ordem de trabalhos é a seguinte:

1. Identificação de perfil profissional;
2. Elaboração de grelha de avaliação em função do perfil definido.

Quanto à 1.ª ordem de trabalhos, e por forma a garantir o cumprimento do disposto no Despacho acima identificado, e mais concretamente, contemplar no recrutamento em mérito o perfil específico, de profissionais de saúde da carreira médica, na especialidade de Oftalmologia, que vão ao encontro das necessidades identificadas pelos estabelecimentos de saúde para os quais se destina o presente procedimento concursal, o júri deliberou que:

1. A identificação do perfil. O júri tomou nota de que estarão a concurso uma vaga com perfil específico atendendo as necessidades institucionais. A saber: Oftalmologia com enfoque na abordagem da Córnea, Superfície Ocular, Implanto-Refrativa e patologia da Órbita e Oculoplástica.

Quanto à 2.ª ordem de trabalhos, deliberou o Júri que independentemente de uma grelha comum, a análise curricular será específica para o perfil e valorizará estritamente as atividades enquadráveis no perfil em causa.

2. Elaboração da grelha com os critérios de avaliação da qual faz parte integrante.

Assim, a ULSSM necessitará de uma vaga com perfil em Córnea, Superfície Ocular, Implanto-refrativa e patologia da Órbita e Oculoplástica.

SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA

Diretora Interina: Prof.ª Doutora Mun Faria

Nada mais havendo a tratar nesta data, o Júri deu por encerrada a reunião, da qual lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os seus membros.

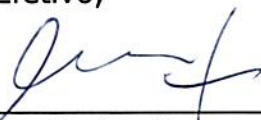
Lisboa, 21 de maio de dois mil e vinte e seis.

O Presidente do Júri,




Prof.ª Doutor Mun Yueh de Faria

1º Vogal Efetivo,



Prof. Doutor Carlos Marques Neves

2º Vogal efetivo,



Prof. Doutor Luís Abegão Pinto

SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA

Diretora Interina: Prof.ª Doutora Mun Faria

Unidade Local de Saúde Santa Maria
Av. Professor Egas Moniz – 1649-035 Lisboa
Capital Estatutário: 312.440.000,00 €
Matriculado na C.R.C. Lisboa sob o N° 508 481 287
Contribuinte N° 508 481 287